



Diário Oficial Eletrônico do Município de Florestópolis

Ano IX	Edição nº 2.024	Publicação diária	Quinta-feira, 04 de novembro de 2021
--------	-----------------	-------------------	--------------------------------------

Ato do Poder Legislativo

ATO DA MESA nº 01/2021

Súmula: Suspende o pagamento da revisão geral concedida aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal através da Lei Municipal nº 1.579, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências.

A **MESA EXECUTIVADA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 173/2020 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que na Reclamação n.º 48.538 o Supremo Tribunal Federal entendeu que a revisão geral ao funcionalismo público está inserida na vedação do inciso I, do artigo 8º da Lei Complementar n.º 173/2020 de 27 de maio de 2020, por força da decisão proferida nas ADI's n.º 6.450 e 6.525-DF;

CONSIDERANDO os termos do ACÓRDÃO Nº 2600/21 - Tribunal Pleno, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos autos do Processo nº 447230/20;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, a partir da edição deste ato e enquanto perdurarem as disposições do artigo 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ou enquanto prevalecer a decisão proferida nos autos de Reclamação nº 48.538/PR, do Supremo Tribunal Federal, o pagamento da reposição da perda salarial aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), correspondente ao IPCA-E acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2020, concedido nos termos da Lei Municipal nº 1.579, de 16 de abril de 2021.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Florestópolis

Ano IX	Edição nº 2.024	Publicação diária	Quinta-feira, 04 de novembro de 2021
--------	-----------------	-------------------	--------------------------------------

Art. 2º Fica assegurada, até a publicação deste ato, a irrepetibilidade dos valores pagos e recebidos de boa-fé pelos servidores a título de revisão geral anual.

Art. 3º PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis-PR, 03 de novembro de 2021.

Assinado no Original

Ayrton Capassi

Presidente

Assinado no Original

Marinho Novais Luz Neto

Vice-Presidente

Assinado no Original

Edson Martins de Carvalho

1º Secretário

Assinado no Original

Valdete José de Souza

2ª Secretária